**REQUERIMENTO Nº 1666/2021**

**Ementa: Requer informações sobre a cerca da resposta do requerimento n.º 1.452 de 2021 que versa sobre melhorias no trânsito próximo ao Colégio Porto Seguro.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita os seguintes pedidos de informações:

**Considerando,** a resposta do requerimento n.º 1.452/2021 que versa sobre melhorias no trânsito próximo ao Colégio Porto Seguro.

 **Questiona-se:**

1. A municipalidade informou que tem conhecimento dos apontamentos feitos por munícipes que relataram a existência de transtornos com o trânsito, próximo ao Colégio Porto Seguro, durante a entrada e saída de alunos, gerando lentidão, filas de carros e congestionamento. Tal conhecimento transforma o poder público em corresponsável pelos fatos e ao não buscar soluções transparece a omissão do poder público. Diante disto reiteramos a pergunta: Qual as providencias a municipalidade pretende tomar para sanar os problemas apontados?
2. Quanto ao fato de o Relatório de Impacto de transito ser um estudo solicitado somente da aprovação de empreendimentos no município, questiona-se: A municipalidade esta tomando providencias para a criação de uma lei especifica de polos geradores de trafego, que permitiria mesmo após a aprovação do empreendimento, quando constatado a geração de impactos de transido em decorrência do mesmo a elaboração de estudo e obras de mitigação de transito?
3. Quanto a funcionários do colégio que em resposta a municipalidade afirma que eles não são agentes de trânsitos e sim “educadores de orientação de circulação e travessias da comunidade escolar”, questiona-se: Os mesmos são cadastrados para desempenharem tal função junto a municipalidade, aja visto que desempenha tais funções na rua pública?
	1. Se sim enviar cópia do cadastro.
	2. Se não a municipalidade entende que é responsável por qualquer acidente que possa vir a ocorrer já que tem conhecimento?

 Em exercício da função fiscalizadora atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

 Valinhos, 20 de setembro de 2021.

**ALÉCIO CAU**

**Vereador PDT**